



Prefeitura de  
**Israelândia**  
Escrevendo uma nova história!

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA**  
- Rua Rio Claro nº 186, centro, fone (64) 3678-1305, CEP 76.2005-000, CNPJ Nº 01.067.248/0001-32 -  
www.israelandia.go.gov.br E-mail: prefisraelândiagabinete@gmail.com

## ATA DA SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2020

Processo n.º 458/2020

#### 1. Abertura da Sessão

Às 09h15min do dia 6 de maio de 2020 na sede da Prefeitura Municipal de Israelândia, Estado de Goiás, sito à RUA RIO CLARO, CENTRO, reuniram-se a pregoeira Sr<sup>a</sup> MILLENA RIBEIRO DE OLIVEIRA e equipe de Apoio, Sr. JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE e Sr<sup>a</sup> MARLENE DE LIMA OLIVEIRA FONSECA, nomeados pelo decreto 048 de 3 de março de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial N° 3/2020, tipo menor preço por item. Declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
R C TURISMO EIRELI	Microempresa	03.465.475/0001-41	Ronimar da Conceição	592.316.611-91

#### 3. Entrega dos Envelopes

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n° 01 contendo a Proposta e o n° 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

#### 4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não



Prefeitura de  
**Israelândia**  
Escrevendo uma nova história!

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA**  
- Rua Rio Claro nº 186, centro, fone (64) 3678-1305, CEP 76.2005-000, CNPJ Nº 01.067.248/0001-32 –  
www.israelandia.go.gov.br E-mail: [prefisarelândiagabinete@gmail.com](mailto:prefisarelândiagabinete@gmail.com)

extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

### LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS				Quantidade de meses: 9,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR por ALUNO	PROPOSTA POR ALUNO X MESES	CLASS.
1	R C TURISMO EIRELI	03.465.475/0001-41	ONIBUS	140,0000	1.260,0000	Sim

Levando em consideração um total de 36 (trinta e seis) alunos, sendo o valor mensal por cada aluno R\$: 140,00 (cento e quarenta reais), estimado pelo período de 09 (nove) meses, totalizando por aluno o valor de R\$: 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais), sendo o valor total mensal por 36 (trinta e seis) alunos R\$: 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) estimado pelo período de 09 (nove) meses, no valor global de R\$: 45.360,00 ( Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

### 5. Etapa de Lances

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

#### 5.1.1. ITEM 1 - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor R C TURISMO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

##### 5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor R C TURISMO EIRELI foi o único a apresentar propostas.

##### 5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



Prefeitura de  
**Israelândia**  
Escrevendo uma nova história!

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA**  
- Rua Rio Claro nº 186, centro, fone (64) 3678-1305, CEP 76.2005-000, CNPJ Nº 01.067.248/0001-32 -  
www.israelandia.go.gov.br E-mail: prefisarelândiagabinete@gmail.com

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	R C TURISMO EIRELI	03.465.475/0001-41	140,0000

## 6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação a Pregoeira considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação a Pregoeira considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
R C TURISMO EIRELI	03.465.475/0001- 41	Aprovado	


## 7. Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Não houve manifestação de intenção de recorrer.

## 8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira da CPL e Comissão e pelo licitante que o quiseram.

  
\_\_\_\_\_  
Millenna Ribeiro De Oliveira  
Pregoeira





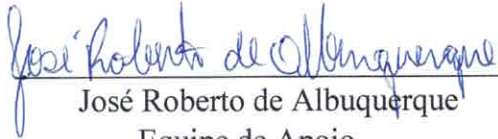


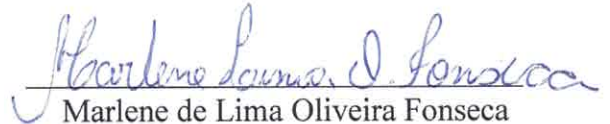
Prefeitura de  
**Israelândia**  
Escrevendo uma nova história!

**ESTADO DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA**

- Rua Rio Claro nº 186, centro, fone (64) 3678-1305, CEP 76.2005-000, CNPJ Nº 01.067.248/0001-32 -  
www.israelandia.go.gov.br E-mail: prefisarelândiagabinete@gmail.com

  
José Roberto de Albuquerque  
Equipe de Apoio

  
Marlene de Lima Oliveira Fonseca  
Equipe de Apoio



R C TURISMO EIRELI  
CNPJ n.º 03.465.475/0001-41  
Ronimar da Conceição  
CPF n.º 592.316.611-91

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO**  
que publiquei o presente Instrumento no placar desta  
Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na  
forma da Lei Orgânica dos Municípios e Lei nº. 8.666  
de 21/06/1993.

Em 06/05/2020  
Wilson Pires Barbosa  
Sec. Mun. de Administração

